ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA
PORTARIA 089/2024 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

Portaria nº 090/2024 de 09 de outubro de 2024.

Súmula: "Dispõe sobre concessão de férias, adicional de um terço de férias, da vereadora Rosiane Rosa Borges, da outras providências."

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, com base na Lei Municipal nº. 1738 de 22 de novembro de 2017.

Resolve:

Art. 1º Conceder ao (a) vereador (a) Rosiane Rosa Borges, Férias Regulares, referente ao período aquisitivo de 2022, a partir de 30 de setembro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 30 de setembro de 2024.

Pontal do Paraná, em 09 de outubro de 2024.

SINEDIR DA ROSA CARDOZO
Presidente

DEIGAELTE DE JESUS OLIVEIRA
2º Secretário

OSNI ALVES DE ABREU
1º Secretário

Publicado por:
Silvia Karla Mendes Fiorin
Código Identificador:73264A77

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/10/2024. Edição 3130
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/